



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

Edição 2102
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - **FONE:** 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 404/2021

DATA: 27/05/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 179.821,05 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 179.821,05 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003797 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 21.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003915 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-\$ 19.761,05

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004792 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007R\$ 5.560,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006980 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município R\$ 19.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00



TOTAL.....R\$ 179.821,05

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDIUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.500	32991-6	B.B. - BLOCO DE INVEST. - CONSTRUÇÃO PSF VILA MARIANA	R\$ 5.560,00
3.3.555	22909-1	B.B. - FMMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 19.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 46.261,05
TOTAL DAS FONTES			R\$ 70.821,05

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
002850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004370 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 109.000,00

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/06/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA:
CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
22º	2020021858862	ANA FLAVIA RINALDIN

23º

2020021961636

GIDALMO
RIBEIRO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 14 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	105/2021
Concorrência Pública	002/2021
Objeto	A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua João Szatkowski Sobrinho, entre a Rua Cândido de Abreu e Rua Nossa Senhora das Graças, no Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(S).
Contratada	MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
Valor	R\$ 999.994,73 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)
Fiscal	Fiscal: Nathaly Tauany Filla; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz;
Gestor	Gestor: Alex Fabiano Garcia;
Data	Prudentópolis, 04 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato de empreitada decorrente da licitação será de 18 (dezoito) meses , contados da sua assinatura, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

No que se refere ao Contrato nº 105/2021 – Concorrência Pública nº 002/2021:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de Empreitada por Preço Global tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua Taras Schevtchenko, entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Severo Agibert, no



Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua João Szatkowski Sobrinho, entre a Rua Cândido de Abreu e Rua Nossa Senhora das Graças, no Município de Prudentópolis, considerando-se as especificações contidas no Edital, termo de referência, cronograma físico-financeiro e demais ANEXO(s).

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	299/2021
Pregão Eletrônico	062/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED ME
Valor	R\$ 42.048,00 (Quarenta e Dois Mil e Quarenta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes hirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	297/2021
Pregão Eletrônico	062/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes hirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AP SERVIÇOS E CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 302/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 302/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BUD CRUZ EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 303/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 303/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 304/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através



de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 304/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 177/2021
Partes: Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda
Pregão Eletrônico 022/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
1	DIESEL S10	12,12%	R\$ 4,13

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 08 de junho de 2021, produzindo efeitos a partir do protocolo 4149/2021 de 26 de maio de 2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GL EDITORA GRÁFICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 305/2021, tendo como objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, destinado a secretaria de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 305/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 019/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização paisagística para Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: EVERTON FRANCIEL LACHOVICZ, CNPJ

26.064.820/0001-30.

Valor: R\$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Data: 14/06/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 019/2021 **Contrato no 020/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: EVERTON FRANCIEL LACHOVICZ, CNPJ 26.064.820/0001-30, com sede na Rua Prefeito Afonso Ditzel, Nº 258, Centro, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização paisagística para Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 2.774,00 (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Data de Assinatura: 14/06/2021

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br